

**INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS NO ENSINO SUPERIOR:
AS METODOLOGIAS DE ENSINO
NO PERÍODO DA PANDEMIA SARS-COV-2**

*INCLUSION AND HUMAN RIGHTS IN HIGHER EDUCATION
TEACHING METHODOLOGIES IN THE SARS-COV-2 PANDEMIC PERIOD*

Carla Martinho¹

Maria João Escudeiro²

Resumo: Nas últimas décadas a problemática da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais e do respeito pelos Direitos Humanos tem vindo a ser amplamente discutida nos mais diversos âmbitos da sociedade, todavia este debate assume uma relevância ainda mais específica no âmbito educativo. A escola deve assumir a educação inclusiva como um dos seus princípios fundamentais, contribuindo para a formação dos princípios morais e sociais dos indivíduos, garantindo a igualdade, a não discriminação e um ensino com qualidade para todos os indivíduos. Este é também um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da UNESCO. No contexto da Pandemia SARS-CoV-2, as instituições de ensino superior viram as suas metodologias de ensino substancialmente alteradas e as necessidades de apoio aos alunos foram também elas alvo de atenção e de novas orientações da parte das instituições. Daí que analisaremos os dados do inquérito realizado sobre a satisfação de docentes / discentes durante o período da Pandemia, assim como os dados sobre as Instituições de Ensino Superior portuguesas com serviço específico de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais.

Palavras-Chave: Inclusão; Direito Humanos; Ensino Superior; Análise de Dados; SARS-CoV-2

Abstract: In the last decades, the issue of including people with special educational needs and respect for Human Rights has been widely discussed in the most diverse spheres of society, however this debate takes on an even more specific relevance in the educational sphere. The school must take inclusive education as one of its fundamental principles, contributing to the formation of the moral and social principles of individuals, guaranteeing equality, non-discrimination and quality education for all individuals. This is also one of UNESCO's Sustainable Development Goals. In the context of the SARS-CoV-2 Pandemic, higher education institutions have seen their teaching methodologies substantially changed and the needs to support students have also been the focus of attention and new guidance from institutions. Hence, we will analyze data from the survey carried out on the satisfaction of teachers / students during the Pandemic period, as well as data on Portuguese Higher Education Institutions with specific support services for students with special educational needs.

Keywords: Inclusion; Human Rights; University education; Data analysis; SARS-CoV-2

¹ PhD Education and Development Sciences by the Faculty of Science and Technology, Universidade NOVA de Lisboa. Lisbon Polytechnic Institute, Lisbon, Portugal. Email: cmartinho@iscal.ipl.pt

² PhD Criminal Sciences - Faculty of Law - Portuguese Catholic University. Lisbon Polytechnic Institute, Lisbon, Portugal. Email: mjescudeiro@iscal.ipl.pt

Introdução

Sabemos que os Direitos Humanos são hoje reconhecidos internacionalmente como matérias fundamentais para o respeito pela dignidade humana. Conforme o preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (doravante DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, no Artigo 1.º, a Declaração proclama inequivocamente os direitos inerentes de todos os seres humanos: “O desconhecimento e o desprezo dos direitos humanos conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade, e o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem... Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.” É hoje reconhecido que os Direitos Humanos têm uma importância inquestionável.

O Artigo 26.º da DUDH diz:

1. Todas as pessoas têm direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Esta deve promover a compreensão, tolerância e amizade entre as nações, grupos religiosos ou raciais e deve promover as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Os pais têm o direito primário de escolher o tipo de educação que deve ser dada aos filhos.

Gostaríamos de realçar o segundo período do ponto 2: “(A Educação) deve promover a compreensão, tolerância e amizade entre as nações, grupos religiosos ou raciais (...)”. Importa perceber como se pode cumprir este desiderato senão através de uma educação virada para a Inclusão.

Pretendemos perceber como poderemos desenvolver/promover uma educação mais inclusiva no ensino superior, quer através de metodologias de ensino, quer através da análise de dados sobre a utilização das tecnologias de Informação e Comunicação no contexto da pandemia SARS-COV-2, quer através dos dados de IES que apoiam os alunos com NEE.

A UNESCO, apresenta uma definição de Inclusão que nos pode clarificar o seu âmbito:

“Processo de encarar e responder à diversidade de necessidades de todos os alunos através de uma maior participação na aprendizagem, culturas e comunidades e de reduzir a exclusão dentro (e provocada) pela educação. Implica mudanças e modificações no contexto, modelos, estruturas e estratégias”.

Assim a construção de uma Educação que não falte ao seu compromisso com a Inclusão implica: a) uma escola em que todos os alunos aprendam, b) que os alunos aprendam numa cultura de respeito e de não discriminação c) uma escola que construa a aprendizagem/partilhas entre os alunos.

Daí que pretendamos perceber como foi a adaptação da comunidade académica às novas metodologias de ensino devido à Pandemia SARS-COV-2 através dos dados obtidos através de mais 2000 de inquéritos realizados. Mas, tendo em consideração o objetivo deste artigo pretendemos verificar quais as Instituições de Ensino Superior (doravante IES) que apoiam os alunos do ensino superior com necessidades educativas especiais (doravante NEE).

Deveremos falar em políticas inclusivas até porque é a ponte que nos faz recordar a temática da igualdade e consequentemente da diferença. As políticas inclusivas podem ser entendidas como estratégias direcionadas para os direitos humanos, pelo princípio da igualdade de oportunidades e pelo combate de todas e quaisquer formas de discriminação.

São estes os objetivos que as Instituições de Ensino Superior devem pretender atingir afim de os termos Inclusão e Direitos Humanos funcionarem, de facto, em uníssono.

Conceito de Inclusão e os Direitos Humanos

Inclusão, na sua forma primordial, significa Acolher. Acolher Todos, sem discriminação, com as suas diferenças, independentemente de sexo, idade, religião, origem étnica, raça, deficiência ou incapacidades.

Uma educação inclusiva é aquela que cria janelas de oportunidades iguais para todos e estratégias diferenciadas para cada um, de modo a desenvolver todo o seu potencial individual.

Todas as instituições escolares devem reconhecer a educação inclusiva como um direito humano básico e como alicerce de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, um dos maiores desafios colocado às instituições escolares diz respeito à sua capacidade de incluir todos. Segundo Booth e Ainscow (2002), a inclusão destina-se a todos os alunos, não se limitando apenas aos que são identificados como sendo da “Educação Especial”. Essa visão é corroborada por inúmeros documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994), as Policy Guidelines on

Inclusion in Education (2009), o Guide for Ensuring Inclusion and Equity in Education (2013) e pela Declaração de Incheon (2015). Esta perspectiva tem como base a ideia de que para ser inclusiva a escola necessita combater barreiras existentes no campo do ensino-aprendizagem e combater restrições no campo da participação dos alunos para que seja possível deixar de colocá-los em situações de vulnerabilidade e de exclusão, perpetuando estigmas e preconceitos.

Garantir este direito humano básico implica que o ensino, a metodologia pedagógica, os recursos físicos e os equipamentos sejam reestruturados e que todas as instituições escolares trabalhem a partir de uma nova cultura, concretizada através de ações articuladas e da participação direta de todos os elementos da comunidade educativa - gestão pedagógica, gestão administrativa, docentes, funcionários, alunos, família.

Em regra geral, os cidadãos portadores de deficiências estão mais expostos a situações de pobreza que os restantes cidadãos, têm menos oportunidades não só no mercado de trabalho, mas também no acesso a serviços fundamentais como a educação, a rede de transportes ou o mercado imobiliário de habitação, por exemplo residências estudantis. Existiram, e existem, grandes dificuldades para a efetivação da plena participação dos estudantes com necessidades específicas de ensino no contexto do ensino superior.

Não surpreende, portanto, que a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization tenha alertado as nações para o fato de a educação dessas pessoas e a sua plena inclusão na sociedade ser ainda um dos mais objetivos desafiantes do século XXI (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2009).

Independentemente da forma de discriminação, as barreiras sociais e físicas afetam, aproximadamente 80 milhões de pessoas (1 em cada 6 cidadãos). Paralelamente, a recessão económica tem produzido um impacto adverso na situação das pessoas com deficiência, bem como nas oriundas de meios sociais desfavorecidos, etnias diversas, outras religiões, outra origem racial, circunstância que contribui para acentuar a urgência de tomada de decisões neste domínio.

Receber um aluno com discrepâncias significativas ou com uma condição de saúde específica na sala de aula não significa que a Escola é Inclusiva.

A prática tradicional é exigir a esse aluno que tenha um desempenho igual a todos os outros.

Ao longo do tempo, os alunos com limitações físicas, por exemplo, têm sido apoiados informalmente nas necessidades alimentares, fisiológicas e deslocações, por familiares, ou por colegas "bondosos". Consideramos, por conseguinte, que este paradigma deverá ser alterado. As

instituições de ensino superior, em particular, para além das interações sociais, configuram-se como um espaço de construção e trocas de conhecimento. Assim, estas instituições são responsáveis pela promoção da cidadania e como tal tem o dever de criar oportunidades e incentivar uma educação para todos (Ozmantar, 2019). Por sua vez, convivendo numa comunidade académica, as pessoas com necessidades educacionais especiais podem ter um projeto de vida concretizado, principalmente quando o convívio e as trocas se fortalecem a partir do apoio mútuo (Miles, S., 2010, Florian, L., 2013, Määttä, K., 2018).

Neste enquadramento, o movimento da educação inclusiva representa um desafio para as instituições de ensino superior e, neste contexto, a informação disponível permite-nos constatar que a ausência de políticas públicas que promovam uma eficiente educação inclusiva parece ser uma evidência. Implementar, assim, ações educativas que tenham como alvo os estudantes com necessidades educacionais especiais no ensino superior é uma questão de democracia e cidadania.

A prática tradicional é exigir a esse aluno que tenha um desempenho igual a todos os outros, tendo por base condições semelhantes aos demais.

O conhecimento sobre o tema da diversidade e inclusão entre docentes e estudantes é reduzido, os serviços institucionais de apoio aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais, ou oriundos de minorias étnicas ou raciais, são de reduzida eficácia ou conhecimento a diversos níveis, nomeadamente no que concerne às atitudes e práticas do pessoal docente e não-docente.

Sabemos de forma não formal que o conhecimento sobre o tema da diversidade e inclusão por parte de docentes e estudantes é reduzida, que os serviços institucionais de apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais, ou oriundos de minorias étnicas ou raciais, são de reduzida eficácia ou conhecimento em diversos níveis, nomeadamente no que diz respeito às atitudes e práticas dos docentes e funcionários não-docentes (Pit-ten Cate, et. al. 2018)

O contexto do ODS 4 - Educação de Qualidade pela UNESCO

Em 2015, a comunidade internacional promoveu a discussão sobre os esforços para um desenvolvimento sustentável e enfatizou a importância da educação, como modo para se alcançar esse desenvolvimento e garantir um futuro sustentável para todos. Assim, foram estabelecidos 17

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os referidos ODS formam a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Esses 17 objetivos e metas globais visam a estimular ações para os próximos 15 anos (de 2015 a 2030), com foco em cinco princípios iniciados com a letra “P”, que são de suma importância:

1. Pessoas;
2. Planeta;
3. Prosperidade;
4. Paz;
5. Parceria.

A comunidade pertencente ao setor da educação reuniu-se no Fórum Mundial de Educação, na Coreia do Sul, em 2015, e elaborou a Declaração de Incheon, que constitui o compromisso em relação ao ODS 4, voltado especificamente para a educação.

Um dos principais motes passa por “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

Além disso, a Declaração estabeleceu a agenda para a Educação 2030, que confiou à UNESCO com intuito de esta organização liderar, coordenar e ser o ponto focal para a educação no âmbito da coordenação principal dos ODS.

O Marco de Ação Educação 2030 descreve como traduzir na prática os compromissos estabelecidos em Incheon em âmbitos nacional, regional e mundial, além de fornecer diretrizes para a implementação da Educação 2030.

O ODS 4 impulsiona o sucesso dos demais objetivos, que, por sua vez, refletem o papel importante da educação ao encapsular metas do ODS 4. Em outras palavras, a educação também está incluída nos objetivos relacionados com a saúde, crescimento e emprego, consumo e produção sustentáveis, entre outros.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 pretende garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, designadamente promovendo a construção e melhoria das infraestruturas escolares

apropriadas para crianças, sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

A educação como um bem público, um bem comum global, um direito humano fundamental e uma base para garantir a realização de outros direitos.

Para garantir uma educação de qualidade devemos diversidade e fomentar a educação inclusiva.

As Metodologias de Ensino

Sabendo que a presença de alunos com Necessidades Educativas Especiais no ensino superior continua a ser minoritária, marcada ainda pelo abandono precoce e pelo insucesso académico, apontam-se como causas básicas para este fenómeno as barreiras arquitetónicas, a desadequação dos processos de ensino-aprendizagem, a ausência de recursos educativos adequados (ex. Braille, tradutor de linguagem gestual, etc.) e como reafirmou a UNESCO principalmente as barreiras das atitudes e da representação social (UNESCO; 2017).

Existe a European Agency for Special Needs and Inclusive Education que tem desenvolvido um trabalho muito importante nesta área e cuja frase que norteia toda a agência é a seguinte: *“Preventing school failure involves developing an inclusive system where all learners – including those at risk of failure and most vulnerable to exclusion – receive a high-quality education.”*³ Não obstante os projetos desenvolvidos por esta agência em parceria com os Estados Membros têm desenvolvido sobretudo projetos de educação inclusiva em todos os níveis de escolaridade, mas não no ensino superior, o que se compreende pelo facto de não ser ensino obrigatório, mas isso não significa que não seja necessário elaborar políticas inclusivas.

A análise e desenvolvimento destas questões aumenta a responsabilidade das instituições de ensino superior no sentido de implementarem políticas educativas e atuarem de forma inclusiva.

A capacitação dos agentes envolvidos na educação inclusiva, especialmente da Presidência das instituições, dos diretores dos cursos e dos docentes das unidades curriculares, é provavelmente um dos fatores mais relevantes para o êxito da implementação da educação inclusiva.

Talvez essa relevância não tenha sido reconhecida no passado.

³ In <https://www.european-agency.org/>.

A educação inclusiva é algo novo e as políticas educacionais têm se concentrado principalmente na promoção de resultados acadêmicos, e não na igualdade na educação.

Consideramos que há muito espaço para melhorias através da ampliação do escopo de Educação inclusiva. Novas responsabilidades e papéis devem ser definidos para as instituições de ensino superior e para os docentes, a fim de permitir instituições educacionais efetivas e equitativas e garantir educação de qualidade a todos os alunos, independentemente de suas necessidades.

O ensino à distância em tempos de pandemia SARS-COV-2

De forma a conter os impactos desta pandemia a maioria dos países adotou o isolamento social temporário. Portugal não foi exceção. Consequentemente, as escolas encerraram e o ensino presencial foi suspenso, afetando 90% dos alunos em todo o mundo entre 19 de março e 24 de abril de 2020 (UNESCO, 2020).

A heterogeneidade de cursos, de 1º e 2º ciclo das Instituições de Ensino Superior, as especificidades das unidades curriculares, acrescida das diferentes experiências de professores e alunos para a utilização dos meios necessários ao ensino a distância (EaD), e das tecnologias em geral, levantou questões de diversas ordens e naturalmente levou a diferentes níveis de (in)satisfação. Através das tecnologias de informação e comunicação, na investigação por questionário e nas metodologias quantitativas, de modo a compreender como foi percebida esta experiência, por parte de alunos e professores de todo o espaço português do ensino superior. Para este efeito foram elaborados e implementados dois questionários: um dirigido a alunos, outro, a professores de instituições de ensino superior (IES) com vista a registar diferentes aspetos das suas vivências enquanto atores do processo de ensino aprendizagem realizado em período de confinamento.

Regulamentado pela portaria 359/2019, de 8 de outubro a modalidade de ensino a distância deve constituir uma alternativa de qualidade para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente uma escola, assente na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de ensino e aprendizagem como meio para que todos tenham acesso à educação e não apenas numa mera reprodução ou paralelo do ensino presencial.

Neste âmbito apresentaremos alguns dados estatísticos e este propósito.

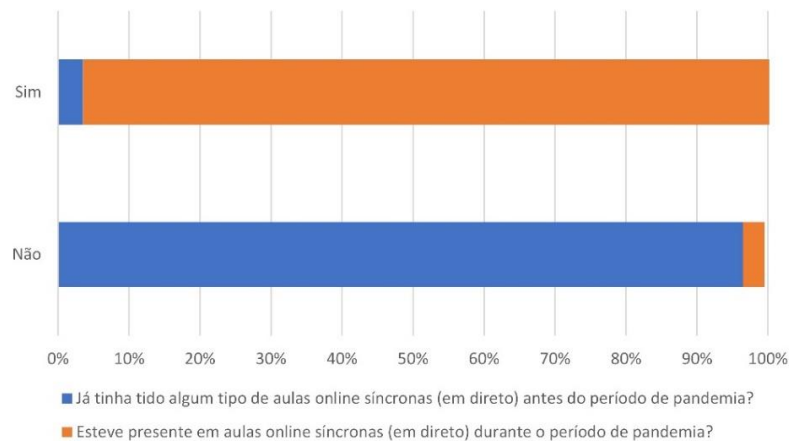
Apresentamos o resultado gráfico obtido através de um questionário a cerca de 2000 alunos de diferentes instituições de ensino superior portuguesas onde se verifica claramente que a integração de uma parte essencial das Tecnologias de Informação e Comunicação (doravante TIC) só se deu após o confinamento para a grande maioria dos alunos de IES português.

As questões colocadas foram as seguintes:

1 – Já tinha tido algum tipo de aulas online síncronas (em direto) antes, do período de pandemia?

2 – Esteve presente em aulas síncronas (em direto) durante o período de pandemia?

Figura 1 – Contacto de alunos com aulas online, antes e durante a pandemia



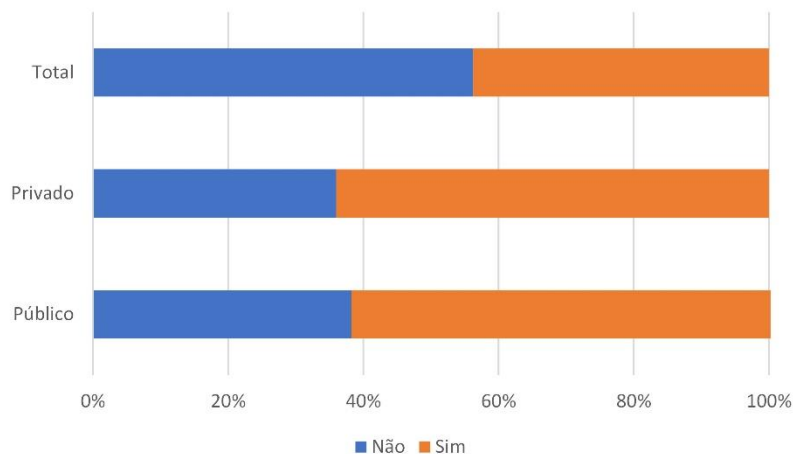
Fonte: Própria

Pode observar-se que a grande maioria dos alunos não tinha tido nenhum tipo de aulas online síncronas, antes do período de pandemia (96%) e esteve presente em aulas online síncronas durante esse período.

Estas metodologias são ainda mais exigentes quando falamos da necessidade de estudantes com necessidades educativas especiais e também aqui, estamos certos que a devida atenção pode ser melhorada neste domínio, pois ao observarmos dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) às Instituições de Ensino Superior (IES) com o objetivo de efetuar um retrato das condições, em geral, das Instituições no apoio/acompanhamento às necessidades educativas especiais (NEE) dos estudantes com incapacidades verificamos que a maioria da IES (56%) não dispõem de um serviço específico de apoio/acompanhamento aos

estudantes com NEE, sendo essa percentagem idêntica em ambos os subsistemas de ensino público e privado, como se pode verificar no gráfico seguinte:

Figura 2 – IES portuguesas com serviço específico de apoio a estudantes NEE



Fonte: DGEEC

Em face do exposto, verificamos que as TIC foram as metodologias privilegiada em tempo de pandemia, mas tendo em consideração que as IES ainda prestam pouco apoio aos estudantes com NEE esta conjugação de fatores parece-nos que poderá ter exacerbado as dificuldades destes alunos, promovendo ainda menos a Inclusão de TODOS e o conseqüente respeito pelos Direitos Humanos.

Conclusão

Não parece ser possível, e menos ainda racional, pensar que se pode assegurar o Direito à Educação sem assumir a necessidade de implementarmos práticas educativas inclusivas.

Consideramos que se o ensino superior funcionar no limite abaixo das necessárias respostas educativas de qualidade para todos os discentes estamos perante um atentado aos Direitos Humanos a na medida em que inviabiliza o apoio na diferença que é a condição de florescimento da Inclusão. A Inclusão deve pois, estar embutida nos Direitos Humanos em geral e no Direito à Educação em particular.

A consolidação da Inclusão em todas as áreas da nossa vida comum é fator de coesão, de desenvolvimento, de sustentabilidade e de justiça social. A Inclusão é um Direito Humano em

desenvolvimento que precisa de ser assegurada como meio para alcançar os outros direitos e como fim em si mesmo de forma a permitir a todos os cidadãos uma vida digna e que valha a pena ser vivida.

Não podemos esquecer o Direito à Igualdade que se pode resumir no brocado “*tratar igual o que é desigual.*”

Concluimos que em Portugal ainda muito há para fazer designadamente porque há ainda uma percentagem muito baixa de instituições de Ensino Superior que apresentam serviços específicos de apoios aos alunos com necessidades educativas.

Assim, o caminho da Inclusão e do respeito pelos Direitos Humanos está ainda longe de estar concluído.

Compete a toda a comunidade académica colocar a Educação Inclusiva e respeitadora dos Direitos Humanos *in action*.

REFERÊNCIAS

BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. **Índex para a inclusão**: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Bristol: CSIE, 2002.

Centro de Informação Europeia Jacques Delors: **Plano de Ação Europeu**: Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência (2004-2010) Disponível em: http://publications.europa.eu/resource/cellar/5d0a009d09ef4d04a6a790adabd57ea3.0013.02/DOC_2

FLORIAN, L., SPRATT, J. (2013). **Enacting Inclusion**: A Framework for Interrogating Inclusive Practice. *European Journal of Special Needs Education*, 28(2), 119-135.

HESSE-BIBER, S.N. (2010). **Mixed methods research**: merging theory with practice. New York: Guilford Press.

MÄÄTTÄ, K., ÄÄRELÄ, T., UUSIAUTTI, S. (2018). **Challenges of special education**. In S. Uusiautti & K. Määttä (Eds.) *New methods of special education* (pp. 13-29). Frankfurt am Main: Peter Lang.

MILES, S., Singal, N. (2010). **The Education for All and Inclusive Education Debate: Conflict, Contradiction or Opportunity?** International Journal of Inclusive Education, 14(1), 1-15.

MORAIS, Carlos. *Descrição, análise e interpretação de informação quantitativa: Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística.* Bragança: Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança, s/d.

OZMANTAR, M., F. (2019). **WISH: Work for an Inclusive School Heritage Project.** Final Report.

PIRES, L., PINHEIRO, A., OLIVEIRA, V. (2014). **Inquérito nacional sobre os apoios concedidos aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.** Seminário Inclusão no Ensino Superior – 10 anos do Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior. <https://www.gtaedes.pt/estudo-e-publicacoes/>

PIT-TEN Cate, I. M., Markova, M., KRISCHLER, M., KROLAK-SCHWERDT, S. (2018). **Promoting Inclusive Education: The Role of Teachers' Competence and Attitudes.** Insights into Learning Disabilities 15(1), 49-63.

UNESCO, (2013). **A guide for ensuring inclusion and equity in education.** Paris.

UNESCO, (2015). **Marco da educação 2030: Declaração de Incheon.** Incheon, Coreia do Sul.

UNESCO (2017) **Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável: Objetivos de aprendizagem.** Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?v=2.1.196&id=p::usmarcdef_0000252197&file=/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_3acb5be4-019b4e86aaadd439004908df%3F_%3D252197por.pdf&locale=en&multi=true&ark=/ark:/48223/pf0000252197/PDF/252197por.pdf#%5B%7B%22num%22%3A77%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2C-168%2C828%2C0%5D Acesso em: 16 out. 2020